

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 260/2020**

### **Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Gestão Educacional Inovadora, na modalidade a distância.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-163/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Gestão Educacional Inovadora, na modalidade a distância, proposto pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

**Art. 2º** O Curso de Especialização em Gestão Educacional Inovadora, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, correspondente a carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

#### **MÓDULO I**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Políticas Públicas em Educação	30
Direito Educacional	30
Gestão Empreendedora	30
Projeto Político Pedagógico com Foco em Resultados	30
Sustentabilidade Financeira na Gestão Educacional	30
Gestão de Pessoas e Liderança na Gestão Educacional	30
<b>Carga horária total das disciplinas do Módulo I</b>	<b>180</b>

#### **MÓDULO II**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Coordenação, Supervisão e Orientação Pedagógica	30
Gestão Estratégica Educacional	30
Gestão da Inovação Educacional	30
Tendências e Perspectivas em Gestão Educacional	30

---

Métodos e Técnicas de Análise e Solução de Problemas	30
Gestão de Projetos Educacionais	30
<b>Carga horária total das disciplinas do Módulo II</b>	<b>180</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>360</b>

---

**Art. 3º** O certificado de Especialização em Gestão Educacional Inovadora, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 18 de dezembro de 2020.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 22 de dezembro de 2020.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**